



***Revoga a Resolução nº 460-CONSUN,  
de 07.06.2023.***

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 299-CONSAD, de 17 de julho de 2023, que estabelece as normas que regem as relações entre a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e as suas Fundações de Apoio, previstas na Lei nº 8.958/1994, com suas alterações regulamentadas pelo Decreto nº 7.423/2010;

Considerando o que consta no Processo nº 10566/2025-14;

***R E S O L V E:***

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 460-CONSUN, de 07 de junho de 2023, que homologa nomes para o Conselho Curador da Fundação Josué Montello, para o mandato de 2023-2027.

Dê-se ciência, Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís, 10 de abril de 2025.

**Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA**